



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. N° 240/2022 – GAB

Em, 17 de maio de 2022.

À Sua Excelência, o Senhor
Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Câmara de Vereadores de São Mateus do Sul
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reencaminhamos, o Projeto de Lei nº 017/2022 que ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional - CONDER dos Municípios que integram a Microrregião do Centro Sul do Estado do Paraná; e o Projeto Nº 018/2022 que ratifica o Termo Aditivo do CONTRATO DE CONSÓRCIO do “Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional - CONDER dos Municípios que integram a Microrregião do Centro Sul do Estado do Paraná, para apreciação, por essa Casa de Leis.

Contando com a colaboração dos nobres edis, apresento meus votos de consideração e respeito e subscrevo-me,

Atenciosamente

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

RECEBI EM 17/05/2022
Edon (16/40)
Câmara Municipal de São Mateus do Sul

www.saomateusdosul.pr.gov.br